Nota pública em defesa do Insaes

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) e a União Nacional dos Estudantes (UNE) têm como luta compartilhada a regulamentação da educação privada e a garantia de um ensino superior de qualidade. Por isso, Contee e UNE consideram fundamental a aprovação, pelo Congresso, do Projeto de Lei 4.372/12, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação do Ensino Superior (Insaes).

O artigo 209 da Constituição assegura que "o ensino é livre à iniciativa privada", desde que cumpridas as normas gerais da educação nacional e mediante autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. Todos que estão no sistema federal – instituições e cursos públicos e privados – devem ser avaliados e autorizados pelo Estado brasileiro. Tais preceitos é que garantirão a educação como direito, e não como serviço.

Grande parte das instituições de educação privada conta com o auxílio de recursos públicos, por meio de programas como o ProUni e o Fies. No entanto, o setor privado se recusa a ser supervisionado e avaliado de acordo com as mesmas exigências aplicadas à educação pública, alegando uma suposta ingerência do Estado. Contra essa postura, a Contee e a UNE ressaltam que o Insaes representa uma maior capacidade do Estado de assumir seu papel na garantia da qualidade da educação, inclusive em instituições que vivem do dinheiro público.

A necessária intervenção do Estado para garantir a qualidade da educação superior no Brasil – frente a uma realidade em que mais de 40% dos cursos e instituições apresentam nota abaixo de 2 nas avaliações do Ministério da Educação – soma-se à urgência de se combater os riscos pedagógicos e trabalhistas trazidos pela financeirização do ensino.

Muitas instituições brasileiras de educação superior têm sido incorporadas a grupos financeiros nacionais e internacionais e, depois de adquiridas, passam por mudanças internas cuja finalidade é reduzir despesas e maximizar lucros. Isso acarreta mudanças em projetos pedagógicos de cursos que já passaram por avaliação, demissão de mestres e doutores e rebaixamento da formação dos estudantes e profissionais.

No lugar de qualidade, vemos a proliferação de escolas-shoppings, sem qualquer preocupação com um projeto de desenvolvimento para o país ou compromisso com uma educação de qualidade, pública e gratuita. A grande maioria desses estabelecimentos também não permite a participação de professores e estudantes na elaboração do projeto pedagógico nem a livre organização, seja estudantil ou trabalhista, garantida pela Constituição. Prejuízo para estudantes, para trabalhadores e para a educação.

Para combater o processo de mercantilização, o PL que cria o Insaes determina que tais fusões e incorporações se deem mediante aprovação prévia do MEC. Também exige que, para credenciamento e recredenciamento, as instituições estejam em regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal, a seguridade social, o fundo de garantia e a Justiça do Trabalho. O Insaes está sendo proposto porque é necessário que o MEC tenha maiores condições de cumprir o papel de avaliação e supervisão, autorização e credenciamento.

Nós, que representamos os trabalhadores e estudantes do setor privado, conhecemos de perto a realidade no ensino superior particular no Brasil e defendemos a criação do Insaes como instrumento do Estado na tarefa de assegurar educação de qualidade no país, desde que respeitadas as atribuições e entendimentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e do Conselho Nacional de Educação.

Brasília, 2 de abril de 2013.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contee União Nacional dos Estudantes – UNE



